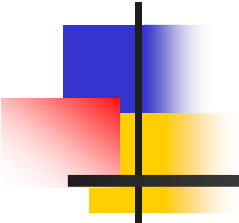


A OIT e a Igualdade de Oportunidades e Tratamento no Mundo do Trabalho

Escritório da OIT no Brasil

Apoio: Secretarias Especiais de Políticas para as Mulheres (SPM), Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir) e Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas (Unifem)

Esquema da apresentação

- 
1. A situação das mulheres e negros/as no mercado de trabalho: indicadores de trabalho decente
 2. A OIT e a igualdade de oportunidades
 3. Equilíbrio entre trabalho e família
 4. Trabalho Doméstico

Mulheres e negros no mercado de trabalho

(PNAD 2008)



- **Constituem a maioria da população trabalhadora**
(composta por 97 milhões de pessoas de 16 anos e mais):
 - mulheres: 42,5 milhões (43,7% da PEA)
 - população negra: 48,5 milhões (50% da PEA);
 - mulheres e negros: 70 milhões (72% da PEA)

- **O desemprego atinge mais as mulheres e os negros**
 - homens brancos: 4,5%
 - homens negros: 5,7%
 - mulheres brancas: 8,3%
 - mulheres negras: 10,8%



Desigualdades entre os jovens (15 a 24 anos)

- **Taxa de desemprego**

- Homens: 13,2%
- Mulheres: 22,1%

- Brancos: 15,9%
- Negros: 18%

- **Jovens que não estudam e nem trabalham**

- Homens: 12%
- Mulheres: 25,8%

- Brancos: 16,2%
- Negros: 21,2%



Qualidade do emprego

- **Taxa de formalidade**

- Homens: 51,6%
- Mulheres: 46,7%

- Brancos: 56,0%
- Negros: 42,5%

- **Rendimentos** (% dos que ganham menos de 2/3 do rendimento mediano real)

- Homens: 15,5%
- Mulheres: 23,5%

- Brancos: 12,8%
- Negros: 25,3%



Mulheres e negros no mercado de trabalho

- **Trabalhadoras domésticas**

- 15,8% do total da ocupação feminina (6,2 milhões de mulheres, em sua maioria negras)
- 20,1% das mulheres negras ocupadas são trabalhadoras domésticas (uma em cada 5)
- apenas 26,8% do total tem carteira de trabalho assinada (menos de 1/3)
- entre as negras essa proporção se reduz a 24% (menos de ¼)



Jornada de trabalho e uso do tempo

- **A jornada total de trabalho das mulheres é superior à dos homens (e o uso do seu tempo é diferenciado)**
- *Trabalho remunerado:*
 - mulheres: 34,8 horas semanais
 - homens: 42,7 horas semanais
- *Afazeres domésticos*
 - mulheres: 20,9 horas
 - homens: 9,2 horas semanais
- *Jornada total:*
 - Mulheres: 57,1 horas semanais
 - Homens: 52,3 horas semanais



Fecundidade e arranjos familiares

- **Diminui a taxa de fecundidade** (mulheres de 15 a 49 anos)
 - 1991: 2,9
 - 2007: 1,95 (abaixo da taxa de reposição da população - 2,1)
- **Diminui o número de filhos por família** (entre 1998 e 2008)
 - Casais sem filhos aumentam de 13,3% para 16,6%
 - Casais com filhos diminuem de 55,8% para 48,2%
 - famílias com mulheres sem cônjuges e com filhos aumenta de 16,7% para 17,2%
- **Aumenta significativamente a proporção de famílias chefiadas por mulheres**
 - 1998: 25,9%
 - 2008: 34,9%



A promoção da igualdade na OIT

- Eixo estratégico e transversal da Agenda do Trabalho Decente.
- As desigualdades de gênero e raça são eixos estruturantes dos padrões de desigualdade social no país e determinam fortemente as possibilidades de obtenção de um trabalho decente
- Para compreender a matriz da desigualdade social no Brasil e implementar políticas públicas para superá-las, é central considerar as dimensões de gênero e raça
- Destacar dois temas:
 - equilíbrio entre trabalho e família
 - trabalho doméstico

Equilíbrio entre trabalho, família e vida pessoal



- Tema central para a promoção da igualdade de oportunidades e tratamento de homens e mulheres no mundo do trabalho
- Tensão entre trabalho e família: os mecanismos tradicionais de conciliação baseados no modelo *homem/provedor* (totalmente à disposição do mercado de trabalho) e *mulher/cuidadora* (responsável exclusiva pela esfera dos cuidados e dos afazeres domésticos) não responde ao cenário atual de massiva inserção das mulheres no mercado de trabalho



Equilíbrio entre trabalho, família e vida pessoal

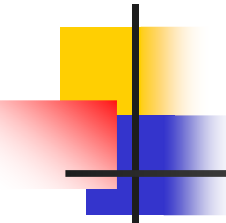
- Apesar de compartilharem com os homens o tempo de trabalho remunerado, não ocorreu um processo equivalente de mudança com relação à redistribuição das responsabilidades sobre as tarefas domésticas e os cuidados
- As mulheres ajustam sua inserção no mercado de trabalho, em uma tentativa de combinar o trabalho remunerado com o tempo destinado às responsabilidades familiares
 - Como consequência, enfrentam maiores barreiras para ingressarem e permanecerem no mercado de trabalho e maiores níveis de informalidade.
- Persistem as concepções culturais que consideram a reprodução social como uma responsabilidade exclusiva das mulheres



O custo do desequilíbrio

- A falta de co-responsabilidade social com relação à esfera dos cuidados gera custos:
 - Para as **economias** dos países: desperdício da força de trabalho feminina (recursos humanos cada vez mais qualificados)
 - Para as **empresas**: impactos na produtividade, clima organizacional e rotatividade
 - Para as **mulheres e as famílias**: saúde das trabalhadoras (dupla jornada), menor renda das mulheres e riscos de trabalho infantil.
- Necessidade de promover a **conciliação com co-responsabilidade social**
 - Ações dirigidas a homens e mulheres
 - Papel das famílias, do Estado, das empresas, organizações de trabalhadores e empregadores.

Convenção 156 sobre trabalhadores de ambos sexos com responsabilidades familiares (1981)



- Complementa a Convenção 111 (Não discriminação no emprego e na ocupação, 1958)
- Contém orientações para a elaboração de políticas nacionais que:
 - contribuam para uma compatibilização satisfatória dos trabalhos remunerados e não-remunerados
 - promovam o compartilhamento de responsabilidades entre homens e mulheres
 - promovam a igualdade de oportunidades e não discriminação de trabalhadores e trabalhadoras com responsabilidades familiares
- Coloca a necessidade de serem adotadas medidas que levem em consideração as necessidades deste grupo de trabalhadores/as, incluindo o desenvolvimento de serviços comunitários, públicos e privados de assistência à infância e às famílias.



O debate sobre a C. 156 vem se ampliando na esfera pública no Brasil

- II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (agosto de 2007) e II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres
- Dezembro de 2009: a Comissão Tripartite de Igualdade de Oportunidades e de Tratamento de Gênero e Raça no Trabalho (CTIO) encaminhou a discussão sobre a C. 156 para a Comissão Tripartite de Relações Internacionais (CTRI), presidida pelo MTE
- CTRI por maioria representada pelo governo e pelo grupo de trabalhadores e ouvida as divergências do grupo de empregadores, recomendou o encaminhamento da C. 156 ao Congresso Nacional
- Janeiro de 2010: o Ministro de Estado do Trabalho e Emprego solicitou ao Ministro de Estado das Relações Exteriores o encaminhamento da Convenção 156 à Casa Civil com vistas à sua submissão ao Congresso Nacional.



Trabalho doméstico: tema central para a igualdade de oportunidades e tratamento

- Ocupação majoritariamente feminina
- Marcada pela invisibilidade, subvalorização, precariedade e informalidade, baixo nível de cobertura de proteção social e baixos salários.
 - Relacionada à desvalorização do trabalho reprodutivo na divisão sexual do trabalho
- **Elo fundamental da *cadeia de cuidados***
- Demanda crescente pelo trabalho doméstico em todo o mundo:
 - entrada massiva das mulheres no mercado de trabalho
 - envelhecimento da população
 - intensificação do trabalho
 - ausência ou insuficiência de políticas públicas, programas e ações que promovam a conciliação entre o trabalho e a vida familiar



O trabalho doméstico na agenda da OIT

- Discussão sobre **trabalho decente para trabalhadores/as domésticos/as** incluída na pauta da 99ª Conferência Internacional do Trabalho (junho de 2010)
- Pode resultar na adoção de um instrumento internacional de proteção às/aos trabalhadoras/es domésticas/es
- Caso a proposta de adoção de um instrumento seja aprovada, o seu conteúdo será discutido na CIT de 2011
- 103 estados responderam o questionário
 - 75 governos; 72 favoráveis à adoção
 - 124 centrais sindicais; 124 favoráveis
 - 23 organizações de empregadores; 10 favoráveis



Processo de discussão no Brasil

- Com vistas a apoiar a discussão sobre o fortalecimento dos direitos das/dos trabalhadoras/os domésticas/os, o escritório da OIT no Brasil tem pautado o tema em suas ações e realizado atividades com os constituintes
- Agosto de 2009: “Oficina Nacional das Trabalhadoras Domésticas: construindo o trabalho decente”, organizadas pela FENATRAD, com o apoio da OIT, UNIFEM, SPM, SEPPIR e CFEMEA
- Objetivos:
 - informar a categoria com relação à CIT- 2010
 - promover um espaço amplo de discussão do questionário da OIT e seu preenchimento
 - definir a agenda de trabalho para a categoria.



Construção de uma agenda conjunta

- A OIT, UNIFEM, SPM e SEPPIR estabeleceram uma agenda de trabalho conjunto com relação ao tema do trabalho doméstico ao longo do primeiro semestre, até a Conferência Internacional do Trabalho
- Ênfase das atividades previstas: fortalecimento do protagonismo das organizações de trabalhadoras domésticas nas discussões sobre o trabalho decente para trabalhadoras/es domésticas/es
- Algumas atividades previstas:
 - campanha em rádio para valorização do trabalho doméstico
 - reuniões preparatórias com atores tripartites com relação à discussão do trabalho doméstico que irá acontecer na CIT
 - um encontro regional de trabalhadoras domésticas